



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000056/2025
Processo: 10581-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei 56/2025 de autoria da nobre vereadora Kátia Franco com o objetivo de criar pontos de apoio no período de carnaval de rua e demais eventos públicos no município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica:

III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e 3 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação."

Por ora, na Comissão de Educação, compreendemos que é uma temática de interesse local e que quanto ao conteúdo, não há nenhum óbice ao prosseguimento do feito.

Assim, manifestamos pelo prosseguimento do feito, liberando para seguir os próximos trâmites desta Casa Legislativa, para tão logo poder manifestar meu voto em Plenário

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

